

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 20.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **09/08/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **03/09/2024 a partir das 10:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.nordesteleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e com restrição judicial/RENAJUD** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Judicial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Barreiras, Camaçari, Irecê e Salvador da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Barreiras	Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA.	27/08 a 02/09/2024
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	27/08 a 02/09/2024
Irecê	Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA.	27/08 a 02/09/2024
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-090, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	27/08 a 02/09/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 30 (trinta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, no ato da arrematação, ou por sistema PIX cobrança emitido individualmente, em casos excepcionais, e informados aos arrematantes.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site www.agendapatios.com.br a partir do dia 27/09/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whats App). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 03/10 ao dia 18/10/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá marcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp) ou do e-mail contato@nordesteleiloes.com.br, para assuntos de cadastro no site entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, através do número (11) 5950-9400.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leilado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

BARREIRAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	PLJ5115	9C2JC4110FR213096	HONDA/CG 125 FAN KS	1149616781	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F213096	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0002	JSY5G00	9C2JC4110AR555536	HONDA/CG 125 FAN KS	193358417	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A555536	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	GYD5461	9C2MD34002R019440	HONDA/XR 250 TORNADO	789832593	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MD34E-2019440	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0004	NTV2733	95VCA1H289M031445	DAFRA/SPEED 150	124171095	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8032439	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JOI7C06	9C2MD34002R000510	HONDA/XR 250 TORNADO	764666053	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	MD34E-2000510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JOD8549	9C2JC30212R501545	HONDA/CG 125 TITAN KSE	777378868	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E22501545	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JQE0217	9C2JC30103R036726	HONDA/CG 125 TITAN KS	790864851	BA	VERDE	2002	2003	GASOLINA	JC30E13036726	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	NYI5179	9BD195152B0062949	FIAT/UNO VIVACE 1.0	269138196	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9761207*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0009	NTQ5E69	9C2JC4110AR677522	HONDA/CG 125 FAN KS	230706223	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A677522	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	OUH8630	9C2JC4110DR418703	HONDA/CG 125 FAN KS	542231590	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D418703	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	NZG8946	9BWK805U8CP113310	VW/SAVEIRO 1.6 CS	368182851	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCR532195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00

0012	NHV0363	9C2JC30708R558067	HONDA/CG 125 FAN	959502351	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78558067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	NZW5H93	9C2KC1670CR551195	HONDA/CG 150 FAN ESI	468381325	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C551195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0014	PKE4133	9C2KC1680FR210613	HONDA/CG150 FAN ESDI	1074285163	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F210613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0015	PJB8D11	9C2KC1670FR502053	HONDA/CG150 START	1040448159	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F502053	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	ERR3022	9BWAB05U9BT204622	VW/GOL 1.6 POWER	283010762	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR978307	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0017	JRU6178	9CDNF41U8M238673	JTA/SUZUKI EN125 YES	990068765	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR295919	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	NZE7750	9C6KE1520B0066988	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	347817190	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-066994	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	JRP1049	9C6KE092080226563	YAMAHA/YBR 125K	976794306	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E382E-225351	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	JQE1719	9C2JC30103R141450	HONDA/CG 125 TITAN KS	804077592	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13141450	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	JLP9215	9C2JC30705R075696	HONDA/CG 125 FAN	864407149	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75075696	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JOA6138	94J1XF8H55M012956	SUNDOWN/WEB 100	875363040	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JBH5013475	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0023	NYW0025	9C6KE1440B0018356	YAMAHA/T115 CRYPTON K	329139274	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3F9E-018370	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X125941	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	AFZ689338	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y010340	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	C7K9001836	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X068215	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	F4D5-BR379208	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	JC30E14804943	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V216423	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25EX195676	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25EV107290	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W192240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	HA05E-W012884	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	E382E-036414	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X205063	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

BARREIRAS DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	JCH8090803	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MC27E-1002027	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2006	2007	GASOLINA	F466BR135098	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR245104	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	DF	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JA04E28012917	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	C7K9002354	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	PLZ5H82	9C2KC2200LR010140	HONDA/CG 160 FAN	1210635337	BA	PRETA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0L010154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0002	RPB2F13	9C2KC2200NR212771	HONDA/CG 160 FAN	1295416490	BA	AZUL	2022	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N213442	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JOL3679	9C2JC30101R187720	HONDA/CG 125 TITAN KS	763788848	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11187720	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	NTL3J10	9C2JC4120AR091642	HONDA/CG 125 FAN ES	216748720	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A091642	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0005	PJW1123	9C2JB0100GR501144	HONDA/POP 110I	1085227810	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G501154	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JPP9212	9C2KC08104R033316	HONDA/CG 150 TITAN KS	826409300	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14033316	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	QTX4A17	9C6DG2560K0012664	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	1221728862	BA	AZUL	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	G3C5E-115082	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	JSB6299	9C6KE120090010537	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	126922640	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-010928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	1 EMPLAC	951BXXBB4B8006118	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T006102	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	JQK7163	9C2KC08104R004361	HONDA/CG 150 TITAN KS	824543777	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14004361	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0011	PLK2010	95PJN81EPKB106077	HYUNDAI/TUCSON GLSB	1167147143	BA	CINZA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	F4GAGW004988	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 10.000,00
0012	PKZ6771	9C2JB0100JR035871	HONDA/POP 110I	1150823159	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J035459	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0013	JQW0H61	9C6KE092080159756	YAMAHA/YBR 125K	942824610	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E382E-158248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	NYO9085	93YBSR7RHB719485	RENAULT/SANDERO EXP1016V	284395382	BA	CINZA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q146328	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0015	JPF4831	9BGRD08201G145313	GM/CELTA	757878741	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	7A0003236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	PKP4557	9C2KC2200HR052206	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1126806207	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H052236	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	OUZ6193	9C2JC4110ER120907	HONDA/CG 125 FAN KS	1000384338	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E120907	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0018	OZM7D43	9C2JC4110ER716028	HONDA/CG 125 FAN KS	1017522240	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E716028	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JMM9906	9BWZZZ373WT170655	VW/GOL 16V	712345086	BA	CINZA	1998	1999	GASOLINA	AFR137401	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0020	OKK3373	9C2NC4310CR042004	HONDA/CB 300R	479527784	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C042004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0021	JQD7216	9C2KC08506R846491	HONDA/CG 150 TITAN ES	885782275	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56846491	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	OKI2487	95VC02D2CDM000740	DAFRA/RIVA 150	475796365	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	C1DC003920	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	J3BD000129	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA 50 VIP	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HS1P39F,B2F4100366	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO EXP 10 16VH	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	D4DF706Q000265	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	KD03E37004750	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B020259	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MC27E-Y008203	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BURGMAN 50CC	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY FENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

IRECÊ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JON3559	9C6KG014030001677	YAMAHA/XT 225	815199678	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	G330E-001372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	PLF3185	9C6RG3820K0004405	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1163215640	BA	PRETA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-034238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	1 EMPLAC	9C2KD0840LR006843	HODA/NXR160 BROS SE	N/I	N/I	VERMELHA	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KD08E4L006863	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	PKD2150	9C2JB0100HR217930	HONDA/POP 110I	1100803995	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H217958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	NZI4211	9C2JC4110CR431577	HONDA/CG 125 FAN KS	388438525	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C431577	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0006	JRB8420	9C2HB02108R008681	HONDA/POP100	948469714	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	HB02E18008681	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JLO9818	9C2JC250TTR088575	HONDA/CG 125 TITAN	685731332	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T088575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	1 EMPLAC	9C6KG021080024005	IMP/YAMAHA LANDER XTZ 250	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G355E-024462	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0009	JSR1628	9C2KD04209R046067	HONDA/NXR150 BROS ES	171667328	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E29046067	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	JRI2554	9C2JC30708R541933	HONDA/CG 125 FAN	963004409	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78541933	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP200861	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E314E-026802	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1029931	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	C7CB002832	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12119493	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1997	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125-6	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLX 350 R	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/CRZ 150 10	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE 50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CINQUENTINHA/50Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1984	1984	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1989	1989	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/RD 135	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1988	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	PRETA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	NTI7G12	9C2JC4120AR085448	HONDA/CG 125 FAN ES	208547568	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A085448	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0002	JSU7339	9C2NC4310AR045504	HONDA/CB 300R	182467244	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A045504	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0003	JMZ9489	9C2KC08107R130838	HONDA/CG 150 TITAN KS	916045501	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17130838	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0004	PKF1807	9C2KC2200GR505738	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1104714482	BA	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G505770	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	JSE3119	LXSPCKLY581184370	I/DAYUN DY 150 9	135482267	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ281178321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JST6212	9C2JC42209R129334	HONDA/BIZ 125 ES	174864930	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29129334	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0007	JSM4571	9C2NC4310AR010009	HONDA/CB 300R	158569970	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A010009	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0008	JSD5666	9C6KE121090012164	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	132230569	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-012366	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	PLO6A76	9C2KC2500KR032827	HONDA/CG 160 START	1186607693	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K032877	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JQY6680	9BGXL68608C110355	GM/CORSA HATCH JOY	928440273	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	H70052689	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0011	OLG6379	LJ12EKP13E4602018	I/JAC J2 1.4	534895549	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HFC4EB13DD3419843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0012	OKO9084	9CDNG4AAJDM202590	JTA-SUZUKI/GSR150I	488090113	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	G424-BR107275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JSX9068	9BGRX48F0AG271452	GM/CELTA 4P SPIRIT	192313487	BA	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	NAB013244	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0014	RDP6G20	9C2KC2200NR154688	HONDA/CG 160 FAN	1286939000	BA	VERMELHA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N154889	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	OUZ7J58	9BGKS48L0EG298403	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	1000421934	BA	PRATA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	CGY102667	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0016	NZIO161	95VGF3H2BCM005905	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	384069851	BA	CINZA	2011	2012	GASOLINA	C1F1033743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JRU6516	9CDNF41LJ8M243958	JTA/SUZUKI EN125 YES	988873990	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR301204	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	1 EMPLAC	9C2KC2500MR062789	HONDA/CG 160 START	N/I	N/I	CINZA	2021	2021	GASOLINA	KC25E0M062841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0019	RDG6G07	9C2JB0100MR046595	HONDA/POP 110I	1266639311	BA	BRANCA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M046684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00

0020	RDE6G47	9C2KC2200MR076265	HONDA/CG 160 FAN	1260393841	BA	PRATA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M076287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0021	OLC9J59	9BGJB69Z0DB263471	CHEVROLET/COBALT 1.8 LT	526893575	BA	BRANCA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	CM8023616	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0022	JKJ0B03	9BD198221D9022653	FIAT/BRAVO ESSENCE DUAL	496112210	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	370A00112346891	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0023	OUO1244	9BG5U19F0EC110004	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	567330800	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAA341581	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0024	OUIJ3G01	9C2JC4110DR723149	HONDA/CG 125 FAN KS	548065039	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D723149	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0025	NZK8I78	LJ12FKR10C4296161	I/JAC J3 TURIN	406290016	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HFC4EB13DB3451369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	NTE6328	9C2KD0510AR011168	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	199334323	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A011168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0027	PJT6780	9C2KC1670FR555199	HONDA/CG150 START	1078568127	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7F555199	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0028	JRE9021	9BD11819481021334	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	953596885	BA	VERMELHA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	J2*0359103*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0029	NYO9673	93YLSR6RHB717023	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	288856287	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q146396	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	OUN7463	9BFZF55P7E8050949	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	565046071	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	QF9AE8050949	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	JRG8913	9CDNF41AJ8M053280	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	957994184	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F401BR159274	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0032	OCO3068	93YLSR7UHCJ975965	RENAULT/LOGAN EXP 16	393053237	BA	BEGE	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	K7MJ714Q142214	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0033	FBC9148	935FCKFVYCB587127	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	469371919	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50177177	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0034	JPU7936	9BFZF10B968399987	FORD/FIESTA	866344993	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	CAJA68399987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0035	OZO3331	93FGR250BBM007421	KASINSKI/COMET 250R	1021124440	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	GT250140435	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0036	DJS9081	9C2JC30103R801709	HONDA/CG 125 TITAN KS	803585527	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	JC30E13801709	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	JRR7A05	9CDGR7GAJ9M004924	JTA/SUZUKI GSX750F	982967772	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	R736BR104922	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0038	JPI6787	9C2ND07003R102049	HONDA/NX-4 FALCON	802706509	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	ND07E-3102049	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0039	NZG7400	9C2JC4110BR813222	HONDA/CG 125 FAN KS	367523086	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B813222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	NYYS774	9BWAA05W1CP017910	VW/GOL 1.0 GIV	335104681	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCP279394	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0041	PJD7301	9BFZH54J2F8211510	FORD/KA SE 1.5 SD	1045520753	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	U2KAF8211510	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0042	JSA3996	93YLSR1RH9J159327	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	124644198	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q039598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0043	JNG5F67	9BGRZ48907G211205	GM/CELTA 4P LIFE	905479696	BA	VERMELHA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	N60008314	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0044	NYL2861	951BAKJT89B000456	TRAXX/JH125 35A	274970457	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JL158FMI-209T000325	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0045	NZX3448	93FMRCCB0008959	KASINSKI/MIRAGE 150 50	470015845	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	9CBK8009006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0046	JSO8287	8AGSA1910AR117625	I/GM CLASSIC LIFE	165073829	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S85020027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00

0047	NZO7583	9CDCF4FAJCM109986	JTA/SUZUKI BURGMAN I	451649214	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	F488-BR109986	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0048	JQH4255	9C6KE043040034692	YAMAHA/YBR 125E	834241803	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	E337E-059495	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0050	NZT1F82	8AFTZZFHCJ017422	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	462162737	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	TJDACJ017422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0052	NTH5065	9CDNF41LJ9M310682	JTA/SUZUKI EN125 YES	207969884	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR367930	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0053	PJI9G71	9BRB29BT2F2084620	TOYOTA/ETIOS SD X	1054352671	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	V300744	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0054	RDN5E28	9C2JB0100MR102790	HONDA/POP 110I	1280848488	BA	VERMELHA	2021	2021	GASOLINA	JB01E0M102839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0055	RCZ8D80	9C2JB0100MR002457	HONDA/POP 110I	1251540632	BA	VERMELHA	2020	2021	GASOLINA	JB01E0M002528	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0056	NZX3777	8AGCN48X0CR176822	I/CHEVROLET AGILE LTZ	469373792	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	CSB520072	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0057	JQP5321	9C2MC35007R071021	HONDA/CBX 250 TWISTER	957194943	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7071021	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0058	PLJ2380	9C6SEB510K0020322	YAMAHA/NEO 125	1173202185	BA	BRANCA	2018	2019	GASOLINA	E3V2E-020336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0059	NTP2210	9C2JC4120AR086556	HONDA/CG 125 FAN ES	227810643	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A086556	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T000763	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2005	GASOLINA	178F1011*6333392*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2022	2023	GASOLINA	KC25E0P029485	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES CAR	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2005	2006	GASOLINA	F466BR119824	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2003	2004	GASOLINA	JC30E34001366	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2017	2018	GASOLINA	KC25E0J012890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B470008 2	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	C1BC001763	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI AN125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UFO	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JONNY HYPE 50	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SALVADOR DP

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/L ANCE MÍNIMO
0049	PYI5622	9BHBG51DAHP662366	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	1097632552	BA	PRETA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	F4FAGU188628	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0051	1 EMPLAC	99HJT1050GS001126	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15258192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19049651	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A018282	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00